

Bloco questiona encerramento de Jardim de Infância

Partido questiona Governo Regional dos Açores e Câmara Municipal de Ponta Delgada sobre fecho do Jardim de Infância do Teatro Novo, nas Capelas e transferência de 33 crianças

Lucas Rebelo

lucas.rebelo@acorianooriental.pt

O Bloco de Esquerda dos Açores entregou um requerimento ao Governo Regional e enviou um ofício à Câmara Municipal de Ponta Delgada a “exigir esclarecimentos urgentes” sobre o encerramento provisório do Jardim de Infância do Teatro Novo, na freguesia das Capelas, e sobre a transferência das 33 crianças para a Escola do Rossio.

Segundo nota de imprensa, o partido considera “inaceitável” que, desde abril, não tenha sido encontrada “qualquer alternativa ao encerramento do Jardim de Infância do Teatro Novo, dei-

xando famílias e crianças numa situação de incerteza”.

“Em abril de 2026, a Câmara Municipal lançou um concurso público para obras de beneficiação no Jardim de Infância — incluindo pintura e substituição da cobertura — mas o procedimento ficou deserto, levando ao encerramento provisório da escola”, refere a nota de imprensa.

Deste modo, o Bloco questiona o Governo Regional e a Câmara Municipal sobre as “diligências tomadas após o concurso ter ficado deserto, o motivo para a ausência de soluções alternativas ao longo dos últimos meses e a possibilida-



BE/AÇORES

Bloco quer explicações sobre fecho de Jardim de Infância

de de ainda ser encontrada uma opção que evite a transferência das crianças”.

O partido refere ainda que a solução avançada pela autarquia, que prevê a deslocação de todas as crianças para a Escola do Rossio, “levanta sérias preocupações quanto à sobrelotação, às condições de segurança, à organização pedagógica e ao impacto no início do próximo ano letivo”.

Perante a solução avançada, o Bloco quer saber “que acompanhamento foi feito para garantir condições adequadas na Escola do Rossio e qual a duração prevista desta solução provisória”.

“Recorde-se que são conhecidas as condições inadequadas da Escola do Rossio, que levaram a Câmara Municipal de Ponta Delgada a elaborar um projeto de requalificação do edifício, o que torna ainda mais preocupante a opção de deslocar para lá as 33 crianças das Capelas”, indica o partido.

Para o Bloco de Esquerda, é “responsabilidade” da Câmara Municipal “assegurar instalações adequadas” e é “dever” do Governo Regional “garantir que nenhuma criança frequenta escolas sobrelotadas ou sem condições apropriadas. A falta de coordenação entre as entidades públicas e a ausência de respostas atempadas demonstram uma falha grave na gestão desta situação”.

Perante as questões anteriormente referidas, o partido “exige que ambas as entidades atuem de imediato, apresentem alternativas viáveis e garantam que as crianças das Capelas não são prejudicadas por falta de articulação e de planeamento”, finaliza o nota de imprensa do Bloco de Esquerda. ■

Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica

FAÇA SCAN PARA MAIS INFORMAÇÕES

PROMOVEMOS PROCESSOS DE MUDANÇA

geral@ctfis-acores.org

296 284 410



ANÚNCIO

Designação de representantes da Região Autónoma dos Açores para o Conselho Consultivo e Conselho Tarifário da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE)

O Presidente do Conselho de Administração, ao abrigo e nos termos dos artigos 41.º, n.º 8 e 46.º, n.º 7 dos Estatutos da ERSE, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de abril, na redação em vigor, convoca as seguintes reuniões de interessados com vista à designação de representantes no Conselho Consultivo e no Conselho Tarifário da ERSE:

- **Dia 6 de outubro de 2026, pelas 11h30**, reunião para designação do representante das **empresas do sistema elétrico da Região Autónoma dos Açores** no Conselho Consultivo e no Conselho Tarifário da ERSE (artigo 41.º, n.º 2, alínea e) e artigo 46.º, n.º 2, alínea a) dos Estatutos da ERSE);
- **Dia 6 de outubro de 2026, pelas 12h00**, reunião para designação do representante dos **consumidores da Região Autónoma dos Açores** no Conselho Consultivo e no Conselho Tarifário da ERSE (artigo 41.º, n.º 2, alínea c) e artigo 46.º, n.º 2, alínea c) dos Estatutos da ERSE).

As reuniões realizar-se-ão na Direção Regional da Energia, Rua Engenheiro Deodato Magalhães, n.º 6 – Paim, 9500-786 Ponta Delgada, nos termos estabelecidos no Regulamento relativo à Designação e Características dos Membros dos Conselhos (Regulamento n.º 628/2019, de 9 de agosto), devendo os representantes dos interessados encontrarem-se munidos de documento que lhes atribua poderes representativos, o qual deve ser recebido pela ERSE por via postal ou email (erse@erse.pt), desejavelmente com a antecedência de 48 horas em relação à data indicada.

Eventuais esclarecimentos sobre esta matéria poderão ser solicitados ao Diretor de Serviços Jurídicos da ERSE, que está incumbido de acompanhar e dirigir as reuniões, nos termos do n.º 5 do artigo 4.º do mencionado Regulamento e do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo.

02 de setembro de 2026

Prof. Pedro Verdelho

Presidente